


**PORTARIA Nº 020/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, parágrafo §1º do Estatuto,

1) Considerando o aviso de férias concedido ao Superintendente desta Entidade, **Fernando Lisboa**, constante do MEMO SUP nº 007/2015, entre os dias 04 e 23 de janeiro de 2016, totalizando 20 (vinte) dias, 

14

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que as atividades e atribuições do Superintendente sejam delegadas por mim a **LEANDRO JABUR**, Diretor de Planejamento e Projetos, devendo ser observado o que prevê a cláusula de **SUBSTITUIÇÃO EM CARGO DE DIRETORIA EXECUTIVA** (cláusula quinta) do Acordo Coletivo de Trabalho.

**Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.**

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

  
Fernando Dias Lisboa da Silva  
Superintendente

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

### Paraná Projetos

#### PORTARIA Nº 020/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013 e Lei nº 18.106/2014), e, nos termos do artigo 18, parágrafo §1º do Estatuto,

1) Considerando o aviso de férias concedido ao Superintendente desta entidade, **FERNANDO LISBOA**, constante do MEMO SUP nº 007/2015, entre os dias 04 e 23 de janeiro de 2016, totalizando 20 (vinte) dias,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que as atividades e atribuições do Superintendente sejam delegadas por mim a **LEANDRO JABUR**, Diretor de Planejamento e Projetos, devendo ser observado o que prevê a cláusula de Substituição em Cargo de Diretoria Executiva (cláusula quinta) do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016.

Cumpra-se, anote-se, publique-se e archive-se.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

104751/2015

**PORTARIA Nº 024/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015**  
 CONSIDERANDO as alterações na Lei nº 17.745/2013, que redefiniu a denominação do Serviço Social Autônomo ECOPARANÁ para PARANÁ PROJETOS;  
 O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 e as alterações da Lei nº 17.745/2013 e do Estatuto da Entidade, art. 18, II;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Público do Edital nº 001/2012, para provimento de vaga no Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS (antigo ECOPARANÁ), de acordo com o Edital, item 12.6, "A convocação dos candidatos para admissão dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, devendo o candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação, comparecer na Diretoria de Administração e Finanças do ECOPARANÁ, munido da documentação e dos requisitos exigidos em Edital".

Art. 2º Para o provimento de vaga em Ponta Grossa, o candidato deverá comparecer na Secretaria do Parque Estadual de Vila Velha, BR 376, Km 28, Ponta Grossa/PR.

#### Local de trabalho – Parque Estadual de Vila Velha - Ponta Grossa

Assistente - Administrativo

1 – Bianca Brekailo Silveira Nunes

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

Fernando Dias Lisboa da Silva

Superintendente

104628/2015

## Secretaria do Esporte e do Turismo

#### RESOLUÇÃO Nº 52 de 18 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, do Decreto nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processos de Alterações Orçamentárias nº 5054/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

#### RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta e Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 14.604,00 (Quatorze Mil Seiscentos e Quatro Reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Douglas Fabrício  
 Secretário do Esporte e do Turismo

| I ACRÉSCIMO  |  | A N E X O I                   |           |        |         |          |                 | Fl. 01   | I |
|--------------|--|-------------------------------|-----------|--------|---------|----------|-----------------|----------|---|
| I DE DESPESA |  | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 052/2015 |           |        |         |          |                 | R\$ 1,00 | I |
| I Cód.       | I Especificação                                | I Natureza I da Despesa       | I Fonte I | I Gr I | I IALOI | I Valor  | I N.do I Proc I | I        |   |
| I 4400       | I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO | I                             | I         | I      | I       | I        | I               | I        |   |
| I 4431       | I PARANÁ TURISMO - PRTUR                       | I                             | I         | I      | I       | I        | I               | I        |   |
| I 4362       | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR                | I 33901400                    | I 100     | I 01   | I L I   | 10.404   | I 5054          | I        |   |
|              |  | I 33903300                    | I 100     | I 01   | I L I   | 4.200    | I 5054          | I        |   |
| T o t a l    |  |                               |           |        |         | I 14.604 | I               | I        |   |

| I REDUÇÃO    |  | A N E X O I I                 |           |        |         |          |                 | Fl. 01   | I |
|--------------|--|-------------------------------|-----------|--------|---------|----------|-----------------|----------|---|
| I DE DESPESA |  | ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 052/2015 |           |        |         |          |                 | R\$ 1,00 | I |
| I Cód.       | I Especificação                                | I Natureza I da Despesa       | I Fonte I | I Gr I | I IALOI | I Valor  | I N.do I Proc I | I        |   |
| I 4400       | I SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO | I                             | I         | I      | I       | I        | I               | I        |   |
| I 4431       | I PARANÁ TURISMO - PRTUR                       | I                             | I         | I      | I       | I        | I               | I        |   |
| I 4362       | I GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRTUR                | I 33903700                    | I 100     | I 01   | I L I   | 14.604   | I 5054          | I        |   |
| T o t a l    |  |                               |           |        |         | I 14.604 | I               | I        |   |

104872/2015